# PORTARIA Nº 78/2026/GP

## DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 56944/2026- PJPI/COM/PADMAR/FORPADMAR/VARUNIPADMAR, que comunica a conceção de férias regulamentares a servidora do município a disposição da Comarca de Padre Marcos;

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao(à) servidor(a) **CRISTIANE ROSALIA DE CARVALHO**, portador(a) do **CPF nº ***.***.073-30**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias regulamentares no período de 13 DE JULHO DE 2026 a 11 DE AGOSTO DE 2026, referente ao periodo aquisitivo do exercício de 2025.

**Art. 2º.** Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao nove dia de julho de dois mil e vinte e seis. (09/07/2026).

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

Assinado digitalmente por ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**
Prefeito Municipal